

## Porquê legalizar as captações?

- Salvaguarda os direitos e interesses do utilizador devidamente titulado;
- Permite uma melhor gestão dos recursos hídricos, com o registo completo e actualizado das utilizações.

## Outras informações

A empresa que efectuará a pesquisa, captação e montagem de equipamentos de extracção de água subterrânea deverá estar licenciada nos termos do Decreto Lei n.º 133/2005, de 16/08

### ► Formulários de requerimento estão disponíveis:

- Nas instalações da ARH Centro, I.P.
- No sítio da ARH do Centro, I.P.: [www.arhcentro.pt](http://www.arhcentro.pt)  
*Na opção 'Licenciamento da Utilização dos Recursos Hídricos'*



## Enquadramento legal

**Decreto-Lei nº 133/05, de 16 de Agosto**  
(Regime licenciamento da actividade de pesquisa e captação de águas subterrâneas)

**Lei nº 50/06, de 29 de Agosto**  
(Lei Quadro Contra-Ordenações Ambientais)

**Lei nº 58/05, de 29 de Dezembro**  
(Lei da Água)

**Decreto-Lei nº 226-A/07, de 31 de Maio**  
(Utilização dos Recursos Hídricos)

**Portaria nº 1450/07, de 12 de Novembro**  
(Fixa regras de Utilização dos Recursos Hídricos)



## Contactos

### Administração de Região Hidrográfica do Centro, I.P.

Sede:  
Edifício "Fábrica dos Mirandas"  
Avenida Cidade Aeminium  
3000-429 Coimbra  
Tel.: 239 850 200  
Fax: 239 850 250

E-mail: [geral@arhcentro.pt](mailto:geral@arhcentro.pt)  
<http://www.arhcentro.pt>



Ministério do Ambiente,  
do Ordenamento do Território  
e do Desenvolvimento Regional

# Poços e Furos



**Legalização de Captações  
Subterrâneas**



**ARH**  
**CENTRO**

Administração da  
Região Hidrográfica  
do Centro I.P.

